



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08/2020

Suspende o Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG – Edital nº 01/2019 com intuito de evitar a propagação do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira-MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do coronavírus (Covid-19) no âmbito da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – (Covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 8.399, de 21 de março de 2020, que determina novas ações contra a propagação do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Suspenso a partir da presente data, por tempo indeterminado, todos os procedimentos referentes ao Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG – Edital nº 01/2019, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O retorno dos procedimentos do Concurso Público será divulgado nas fontes de publicidade citadas nos subitens 11.8 e 11.8.1 do Edital nº 01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, 29 de abril de 2020

ADRIANO LUIZ DE SOUZA MENDES
Presidente